

| Item | ANEXO REFERENTE AO TÍTULO DE NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DOC 069499730. | Item | ANEXO REFERENTE AO TÍTULO DE NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DOC 069499730. | | | | | |
|------|---|-----------------------------|---|------|-----------------------------|------------|---|---|
| Item | A partir | NOME DO DESIGNADO | RF/RG | VINC | NOME DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA | REFERÊNCIA | Unidade lotação | Legislação |
| 1 | 01/08/2022 | JOSE ANTONIO VOLPIANI | 5321964 | 4 | Chefe de Núcleo I | CD-3 | Serviço Técnico de Pronto Socorro Adultos | Lei nº 17.708/2021, Lei nº 17.720/2021, Decreto nº 61.242/2022 e Decreto nº 61.596/2022 |
| 2 | 02/08/2022 | MARINES SENA FLAUZINA LOPES | 8375151 | 1 | Chefe de Equipe I | CD-2 | Seção de Admissão e Alta | Lei nº 17.708/2021, Lei nº 17.720/2021, Decreto nº 61.242/2022 e Decreto nº 61.596/2022 |
| 3 | 01/08/2022 | MARY CARLA ESTEVES DIZ | 8438145 | 1 | Chefe de Equipe II | CD-3 | Seção Técnica de Nefrologia | Lei nº 17.708/2021, Lei nº 17.720/2021, Decreto nº 61.242/2022 e Decreto nº 61.596/2022 |
| 4 | 01/08/2022 | MAURILIO AZZI | 8530181 | 1 | Chefe de Equipe II | CD-3 | Seção Técnica de Psiquiatria e Psicologia do Adulto | Lei nº 17.708/2021, Lei nº 17.720/2021, Decreto nº 61.242/2022 e Decreto nº 61.596/2022 |
| 5 | 01/08/2022 | CLAUDIA CARVALHO MENEZES | 8532621 | 1 | Chefe de Equipe II | CD-3 | Seção Técnica do Ambulatório Santo Amaro | Lei nº 17.708/2021, Lei nº 17.720/2021, Decreto nº 61.242/2022 e Decreto nº 61.596/2022 |
| 6 | 01/09/2022 | MARCELO ANGELIS DE MELLO | 8442045 | 1 | Chefe de Equipe I | CD-2 | Seção de Zelandoria | Lei nº 17.708/2021, Lei nº 17.720/2021, Decreto nº 61.242/2022 e Decreto nº 61.596/2022 |

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6076.2022/0000168-0 - Em face das informações constantes no presente, em especial as manifestações da Controladoria Geral do Município (docs. 069460621 e 070004433), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no artigo 46 da Lei Municipal nº 8.989/1979, artigos 1º, VII e 4º, III, do Decreto Municipal nº 48.743/2007 e art. 2º, II do Decreto Municipal nº 58.261/2018, **AUTORIZO** o afastamento do Sr. Rodolfo Marinho, R.F.: 879.389-1, Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Turismo, para participar do evento ABAV Expo 2022, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, e com ônus para a Municipalidade, nos dias 21 a 23 de setembro de 2022, na cidade de Olinda/PE.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6013.2020/0004253-2 - Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM. - Contribuição patronal ao PREVCOM - complementação de recursos. - À vista da informação em SEI nº 070231579, em face da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria nº 219/SGM/2018, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Reserva e Empenho no valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em nome da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, CNPJ nº 15.401.381/0001-98, onerando a dotação orçamentária nº 28.13.09.271.3004.6.821.31.90.07.00.00, - Obrigações e Contribuições Patronais, para complemento dos recursos destinados ao atendimento da despesa de contribuição patronal.

6013.2022/0002475-9 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067355436, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral MILCA DOS SANTOS MESSIAS, inscrita no CPF sob nº 132.774.748-01, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2022/0002332-9 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067353315, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a CRISTIANE POLICASTRO RUIZ, inscrita no CPF sob nº 164.713.178-24, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2022/0002331-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067354967, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a LUIZ MONTEIRO, inscrito no CPF sob nº 643.221.148-49, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2022/0001282-3 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067346580, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a DÉBORA DOS ANJOS SILVA, inscrita no CPF sob nº 136.538.668-63, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2022/0001266-1 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067573695, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 292.734.678-06, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2022/0000540-1 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067347937, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a THATIANE MARIA CICERA DA SILVA BONINI, inscrita no CPF sob nº 219.799.398-45, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2022/0000233-0 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 068109054, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral ROSE MARY CASTRO LEITE, inscrita no CPF sob nº 087.561.328-40, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2022/0000140-6 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067650908, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral MARIA AUGUSTA PROCÓPIO, inscrita no CPF sob nº 057.670.578-00, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2022/0000132-5 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067667645, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral MARIA APARECIDA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 332.679.328-66, neste ato representada por MARILUCE WENCESLAU DE CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 128.963.168-92 onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos), devendo o pagamento ser efetuado diretamente à representante, nos termos da Procuração em SEI nº 067467814.

6013.2022/0000130-9 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067375496, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, na Portaria SGM 510/21, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pedido de Auxílio Funeral ANDRE BERNARDO VIEIRA PEREZ, inscrito no CPF nº 271.838.128-04, neste ato representado por LUCIANA SECO BERNARDO PEREZ, inscrita no CPF nº 177.957.218-26, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00, devendo o pagamento ser efetuado diretamente à representante, nos termos da Procuração em SEI nº 066294070.

6013.2022/0000027-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067355270, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral LUCIANO CORREIA BUENO BRANDÃO, inscrito no CPF sob nº 307.256.598-94, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2022/0000013-2 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR/ATAJ-P sob SEI nº 067354905, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral FRANCELY CRISTINA DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 313.472.938-50, no valor de R\$ 4.430,13 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e treze centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

6013.2021/0005352-8 - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 067345684, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com a redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no Decreto nº 61.004/22, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, da Portaria SGM nº 219 de 12 de dezembro de 2018, **DEFIRO** o pagamento de Auxílio Funeral a FERNANDA SIQUETO RIGOBELLO, inscrita no CPF sob nº 217.634.868-00, no valor de R\$ 2.796,84 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00 .

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

6029.2022/0008621-2 – SMSU/SOP/COP-5/IR-CS – Naelton Silva Novaes - Processo especial de adiantamento para pronto pagamento de despesas de pequeno vulto e sua prestação de contas, referente ao mês de Agosto de 2022 - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças desta Pasta, fundamentada no artigo 16, do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na Portaria SF/77/2019, em especial em seus artigos 17; 18 incisos I e VII; Artigo 20 inciso II e artigos 22; 23 e 24, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2022/0008621-2, concedido em nome do servidor **Naelton Silva Novaes**, RF 658.501-9 e CPF 128.037.058-00, referente ao mês de **Agosto de 2022**, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 059/SMDHC/2022

SONIA FRANCINE GASPARG MARMO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 57.533, de 15 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.478 de 8 de Julho de 2016, que institui o Conselho Municipal de Imigrantes - CMI;

Considerando o resultado das eleições do Conselho Municipal de Imigrantes - CMI (gestão 2021-2023), realizado nos termos do Edital nº 001/SMDHC/2020;

Considerando a informação da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente, deste órgão, com relação a existência de somente 1 (um) recurso interposto com relação ao resultado do Edital nº 001/SMDHC/2020, o qual, por unanimidade, foi indeferido;

Resolve:

Art. 1º Elencar a relação de representantes da sociedade civil e do Poder Público, no âmbito do Conselho Municipal de Imigrantes (gestão 2021-2023):

| Composição Inicial | Membros do Poder Público |
|--------------------|---|
| SMDHC | Vinicius Duque Titular RF: 840.078-4 Grevisse Mulamba Kalala Suplente RG 66.648.606-02 |
| SMC | Claudio Aguilar Almeida Titular RF: 639.460-4 Egly Meyer Alves Suplente RF: 812719-1 |
| SMDET | Cleia Maria Ferreira Lima Titular RF: 857.995-4 Claudete Dias da Silva Suplente RF: 777.883-0 |
| SMADS | Maria Luiza Mancini Titular RF: 789.004-4 Fatima de Jesus Teixeira Suplente RF: 507.307-3 |
| SME | Gláucia Cristine Silva Burckler Titular RF: 808.979-5 Jane Mara Crespillo Gama Suplente RF: 643.114-3 |
| SEHAB | Vania Cristiane Flores Salinas Titular RF: 812.166-4 Patricia Maria da Silva Suplente RF: 780034-1 |
| SMS | Lucian Helena da Silva Titular RF: 610.160 Érica Gimenes Ruiz Barbosa Porto Rinaldi Suplente RF: 746.274 |
| SMSUB | Rosimeire da Silva Lopes Titular RF: 888.353-0 Luana Nascimento dos Santos Suplente RF: 888.359-9 |

Membros da Sociedade Civil

Coletivos, associações ou organizações DE imigrantes

Presença América Latina - PAL

Mônica Rodrigues Ulo Titular

PD MIG - África do Coração

Mônica Vani Vieira da Silva Titular

Associação Senegalesa De São Paulo Brasil

Diack Samba Titular

União Malinesa em São Paulo do Brasil - UMSPB

Assa Dite Aichata Sidibe Titular

Suplente

Equipe de Base Warmis – Convergência das Culturas

Natali Condoni Mamani Titular

Suplente

Centro de Estudos e Cultura da Guiné

Aboubacar Sidibé Titular

Suplente

Coletivos, associações ou organizações DE APOIO A imigrantes

CAMI

Isabel Torres Titular

Missão Paz

Leticia Carvalho Titular

Associação Impacto Saúde

Sonia Flores Titular

Suplente

Associação Comunitária São Mateus –ASCOM -

Jeferson Deivid da Silva Titular

Suplente

Pessoas Físicas Imigrantes

Yoo Na Kim Titular

Hortense Mbuyi Mwanza Titular

Daniel Kiala Diazambi Titular

Cheikhou Cisse Titular

Suplente

Teresa Adão João Sebastião Titular

Suplente

Frida Córdova Titular

Suplente

Art. 2º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir da data de 09/06/2021, convalidando todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Imigrantes - CMI, conforme publicação da Ata de Resultado Final publicada em D.O na data de 09/06/2021.

PORTARIA Nº 060/SMDHC/2022

SONIA FRANCINE GASPARG MARMO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 57.533, de 15 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 16.478 de 8 de Julho de 2016, que institui o Conselho Municipal de Imigrantes - CMI;

Considerando o resultado das eleições do Conselho Municipal de Imigrantes - CMI (gestão 2021-2023), realizado nos termos do Edital nº 001/SMDHC/2020;

Considerando a informação da Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente, deste órgão, com relação a existência de somente 1 (um) recurso interposto com relação ao resultado do Edital nº 001/SMDHC/2020, o qual, por unanimidade, foi indeferido; e

Considerando as diversas substituições ocorridas desde a posse da gestão 2021-2023 do Conselho Municipal de Imigrantes - CMI ocorrida na data de 09/06/2021.

Resolve:

Art. 1º Elencar a relação atualizada de representantes da sociedade civil e do Poder Público, no âmbito do Conselho Municipal de Imigrantes (gestão 2021-2023):

| Atualização 2022 | Membros do Poder Público |
|------------------|--|
| SMDHC | Bryan Rodas Titular RF: 88.11253 Grevisse Mulamba Kalala Suplente RG 66.648.606-02 |
| SMC | Claudio Aguilar Almeida Titular RF: 639.460-4 Egly Meyer Alves Suplente RF: 812719-1 |
| SMDET | Cleia Maria Ferreira Lima Titular RF: 857.995-4 Claudete Dias da Silva Suplente RF: 777.883-0 |
| SMADS | Matheus Martinez Crepaldi Titular RF: 896.238-3 Marcela Garcia Correa Suplente RF: 892.741-3 |
| SME | Caroline Mendes da Silva Titular RF: 809.533-7 Gláucia Cristine Silva Burckler Suplente RF: 808.979-5 |
| SEHAB | Vania Cristiane Flores Salinas Titular RF: 812.166-4 ----- Suplente ----- |
| SMS | Neila Maria Ferreira Titular RF: 635.879-9 Maria Lucia Barmosa Yamashita Suplente 819030-5 |
| SMSUB | Rosimeire da Silva Lopes Titular 888.353-0 Luana Nascimento dos Santos Suplente 888.359-9 |

Membros da Sociedade Civil

Coletivos, associações ou organizações DE imigrantes

Presença América Latina - PAL

Mônica Rodrigues Ulo Titular

PD MIG - África do Coração

Mônica Vani Vieira da Silva Titular

Associação Senegalesa De São Paulo Brasil

Diack Samba Titular

União Malinesa em São Paulo do Brasil - UMSPB

Assa Dite Aichata Sidibe Titular

Suplente

Equipe de Base Warmis – Convergência das Culturas

Beatriz Morales Titular

Suplente

Centro de Estudos e Cultura da Guiné

Aboubacar Sidibé Titular

Suplente

Coletivos, associações ou organizações DE APOIO A imigrantes

CAMI

Shindany Kumbi Claudine Titular

Missão Paz

Leticia Carvalho Titular

Associação Impacto Saúde

Sonia Flores Suplente

Associação Comunitária São Mateus –ASCOM -

Jeferson Deivid da Silva Titular

Suplente

Pessoas Físicas Imigrantes

Yoo Na Kim Titular

Hortense Mbuyi Mwanza Titular

Cheikhou Cisse Titular

Suplente

Teresa Adão João Sebastião Titular

Suplente

Frida Córdova Titular

Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 059/SMDHC/2022.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1223

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

Processos da unidade SEGES/ARQUIP-TESTE1

teste publi

6013.2022/0003833-4 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho documental

Interessados: Secretaria de Gestão

DESPACHO: Em atendimento ao SEI 069537439 o cadastro foi realizado.

6013.2022/0004059-2 - Atos Normativos: Portaria

Despacho deferido

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@ (se não houver interessados, favor apagar)

DESPACHO: (preencher aqui o conteúdo do despacho, sem pular linha)

6013.2021/0001805-6 - Comunicações Administrativas: Boletim SEI

Despacho deferido

Interessados: teste

DESPACHO: teste

COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO

2012-0.165.108-1 Interessado: Instituto Mauá de Tecnologia Assunto: Concessão Despacho: Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e, ainda, a existência de processo eletrônico SEI 6068.2020.0007821-0 tratando do mesmo assunto, qual seja pedido de concessão administrativa de uso (cópia fls. 400), de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 14.141/09 e o artigo 70 do Decreto nº 51.714/2010, DECLARO PREJUDICADO o presente.

1984-0.009.155-8 Interessado: Centro Comunitário do Menor – C.C.M Assunto: Cessão de área Despacho: À vista dos elementos contidos no presente, em especial a informação prestada pelo Setor de Vistoria da CGPATRI (cópia fls 248) de que o local objeto do presente – Viaduto Jacaré, encontra-se ocupado pela CET e pela SME, assunto objeto do processo 2009-0.296.558-8, DECLARO PREJUDICADO o pedido formulado pelo Centro Comunitário do Menor C.C.M., nos termos do disposto no artigo 35 da Lei 14.141/2006 e artigo do Decreto nº 7 51.714/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO